

Rui Miguel Vieira Elias
Manuel Jorge Pinto Laiginhas

Ata n.º 2_TS3/2026

Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e seis estiveram reunidos o Presidente do Júri, Manuel Jorge Pinto Laiginhas, Chefe da Divisão de Gestão Organizacional, Rui Miguel Vieira Elias, Chefe da Divisão de Novas Tecnologias Organizacional, como primeiro vogal, e Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como segunda vogal, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de multimédia, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202603/1269, a fim de proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

1.1. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso:

- Simão Abreu Rodrigues Bessa Pereira

1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media); e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media):

- Ana Nair Rolo Fernandes
- Jorge Rodrigues
- Miguel Correia

Carquef
Recebi Elis
Teresa Cavez

- Rodrigo Pinto
- Teresa Cavez

1.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso de abertura, uma vez que não declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 9.1. do mesmo aviso; e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media):

- Francisca Costa

1.4. Por não ter entregue cópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não comprovando possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 do aviso - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media); e por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media):

- Andreia Carvalho Sousa
- Ricardo Fernando Nunes Coelho

1.5. Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2 - ser detentor de licenciatura em multimédia (CNAEF 0211 – Técnicas audiovisuais e produção dos media):

- André Ricardo Gouveia Albino
- Diana Dionísio Canelhas Cabral
- Maria Inês Magalhães Mesquita
- Mariana da Silva Correia
- Marta Filipa Morais Ferraz
- Sara Carolina Moura Macedo
- Tânia Isabel Martinho Avidago

2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de os excluir, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.

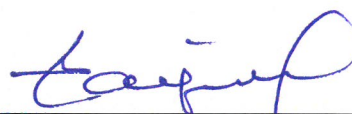
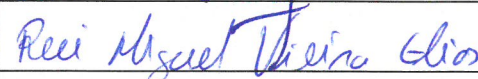
3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:

- Alexandra Mesquita Guedes
- Ana Maria de Oliveira Carneiro
- Filipa Alexandra Azevedo Campea
- Filipe Diegues Abrantes Afonso
- Hugo Miguel Teixeira
- João Carlos Esperança Duarte
- João Pedro Ribeiro do Couto Teles
- Laura Beatriz Ribeiro Vilela
- Mafalda Joana Rodrigues Veiga
- Mariana de Jesus Matos Fernandes Garcia Padrão
- Pedro Baptista Cabral
- Renata Daniela Fernandes Neves Santos
- Tiago André Moreira Pereira
- Tiago Rafael Dinis Silva

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 20 de maio de 2026

O Júri:

O Presidente	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	
1.º Vogal	Rui Miguel Vieira Elias	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	